



14. Anexo: Currículo Institucional e outros necessários.

**Anexo II Declaração – Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 28 do
Decreto Municipal nº. 16.746/2017**

(Preferencialmente em Papel Timbrado da OSC)

Declaramos que nossa Organização da Sociedade Civil, bem como nossos dirigentes não se enquadram nos motivos de impedimento do Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014, bem como observará o disposto no Art. 28 do Decreto Municipal nº. 16.746/2017.

Organização da Sociedade Civil: _____ CNPJ:

Art. 39 (Lei Federal 13.019/2014): Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que: I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; V -

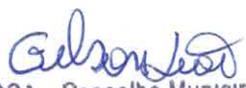
Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, nº 196 – Santa Rita – Glória do Goitá - PE –

CEP: 55620000- EMAIL: cmdcagloria@gmail.com

CNPJ: 04.325.373/0001-93

(81) 99939-3596 Tel: (81) 99289-3273


Adriana Donzelas Câmara Paes
Prefeita


CMDCA - Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente
CNPJ 04.325.373/0001-93